



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

Secretaria Executiva

## Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES determinadas pela 40ª Reunião Ordinária da **Câmara de Atividades Agrossilvipastoris - CAP**, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 28 de maio de 2020, às 9h, a saber: **4. Exame da Ata da 39ª RE CAP de 30/04/2020. APROVADA. 5. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação:**

5.1 Aldiberto Dias Machado Júnior e Outro/Fazenda Campo Belo, Mat. 55.534 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - Frutal/MG - PA/Nº 19560/2018/001/2019 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. **CONDEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.**

**6. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva:**

6.1 Florestaminas - Florestamentos Minas Gerais S.A./Fazenda São Francisco - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silviculta e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Grão Mogol/MG - PA/Nº 25153/2012/001/2017 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM. **CONDEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.**

**Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Realizar o gerenciamento, a separação e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados no empreendimento, que obedeça aos princípios legais e técnicos vigentes, bem como as diretrizes estabelecidas na Lei nº 18.031/2009 (Política Estadual de Resíduos Sólidos), executando o Programa. Prazo: Durante a vigência da Licença”.**

6.2 Sorel Sociedade Reflorestadora S.A./Fazenda Caraíbas - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada; central de recebimento, armazenamento temporário, triagem ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas agrotóxicos ou produtos químicos - Várzea da Palma/MG - PA/Nº 21240/2009/003/2018 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM. **CONDEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 08 (OITO) ANOS.**

6.3 Antonio Marques Guimarães/Fazenda Reunidas da Bagagem - Criação de equinos, muares, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (confinados) - Planura/MG - PA/Nº 21477/2016/001/2016 - Classe 5. Apresentação: Supram TM. **CONDEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.**

**Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Manter arquivado por período de 01 (um) ano, os receituários agrônômicos e as cópias das notas fiscais de compras de agrotóxicos utilizados na propriedade, bem como utilizar produtos com registro junto ao órgão competente. Realizar a tríplice lavagem e dar a destinação correta às embalagens vazias. Prazo: Durante a vigência da Licença”.**

6.4 Paulo Henrique Queiroz e outra/Fazenda São Sebastião e São José do Bebedouro, Mats. 26.989 e 4.393 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - Frutal/MG - PA/Nº 31294/2014/001/2017 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. **CONDEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.**

6.5 Algar Farming S.A./ABC Agricultura e Pecuária S.A. A&P, Fazenda Gaia - Culturas anuais, excluindo olericultura - Monte Alegre de Minas/MG - PA/Nº 17628/2010/002/2013 - Classe 5. Apresentação: Supram TM. **CONDEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.**

**Aprovada a alteração da condicionante nº 04 do Anexo I, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Executar o monitoramento da fauna (entomofauna, avifauna, mastofauna, herpetofauna e ictiofauna) semestralmente, respeitando a sazonalidade. Obs:**



**Apresentar anualmente à Supram TM, os relatórios conclusivos das campanhas realizadas.”  
Aprovada a inclusão no Anexo II - Programa de Automonitoramento, Efluentes Líquidos, (Caixa Separadora de Água e Óleo), conforme quadro abaixo:**

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de Análise
Saída das caixas separadoras de água e óleo	DQO, óleos e graxas, pH, sólidos sedimentáveis, sólidos em suspensão e detergentes	Anual

6.6 Santa Vitória Açúcar e Alcool Ltda./Fazenda Santa Vitória, Mat. 10.172 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Santa Vitória/MG - PA/Nº 26697/2011/001/2013 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. **CONDEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Executar o monitoramento da fauna (entomofauna, avifauna, mastofauna, herpetofauna e ictiofauna) semestralmente, respeitando a sazonalidade. Obs: Apresentar anualmente à Supram TM, os relatórios conclusivos das campanhas realizadas.” Periodicidade: Nos 02 (dois) primeiros anos de vigência da Licença Ambiental”.** 6.7 Francisco Ângelo Piscitelli Lanna e Outros - Granja Nossa Senhora da Conceição - Suinocultura (ciclo completo), formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos e de artigos de caldeireiro, cultura de cana-de-açúcar sem queima, criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo) - Ponte Nova/MG - PA/Nº 90412/1996/006/2017 - Classe 5. Apresentação: Supram ZM. **CONDEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a exclusão, no Anexo II, das condicionantes nº 07, nº 08 e nº 09.** 6.8 Carlos Oberto Correa Da Costa E Outra/Fazenda Trombas E Moreira - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Cabeceira Grande/MG - PA/Nº 12360/2008/002/2018 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR. **CONDEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a inclusão de novas condicionantes com as seguintes redações: “Condicionante nº 09: “Apresentar registro previsto na Resolução Conjunta Semad/IEF nº 1661, de 27 de julho de 2012. Prazo: Conforme a Resolução Conjunta citada” e “Condicionante nº 10: “Executar o monitoramento da entomofauna, considerando os dados do Programa de Manejo de Pragas, semestralmente, respeitando a sazonalidade.”** 6.9 João Augusto Bombonato e Outro/Fazenda São Caetano - Glebas 01, 02, 03, 04 - Lugar Buriti Grande e Curalinho ou São Caetano - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Paracatu/MG - PA/Nº 09512/2008/002/2019 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR. **CONDEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a inclusão da condicionante nº 10, no Anexo I, com a seguinte redação “Incluir no monitoramento da fauna, a entomofauna com periodicidade semestral, respeitando a sazonalidade. Prazo: Durante a Vigência da Licença”.** 6.10 Lawrence De Oliveira Couto E Outros/Fazenda Assa Peixe e Riacho Fundo - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e



**Governo do Estado de Minas Gerais**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

Secretaria Executiva

cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Riachinho/MG - PA/Nº 15761/2009/004/2020 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR. **CONDEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a inclusão no Anexo II - Programa de Automonitoramento (Caixa Separadora de Água e Óleo), conforme quadro abaixo:**

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de Análise
Saída das caixas separadoras de água e óleo	DQO, óleos e graxas, pH, sólidos sedimentáveis, sólidos em suspensão e detergentes	Anual

6.11 Moacir Caetano De Almeida e Outra/Fazenda Fazenda Rodiador e Viçosa - Criação De Bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - Unai/MG - PA/Nº 20901/2012/003/2018 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR. **CONDEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a exclusão, no Anexo I, da condicionante nº 01. 7. Processos Administrativos para exame de Renovação da Licença de Instalação: 7.1 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba (CODEVASF)/Projeto Hidro-Agrícola Jequitai - Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Jequitai, Claro dos Poções e Francisco Dumont/MG - PA/Nº 50229/2004/003/2019 - Classe 6. Apresentação: Supram NM. **PEDIDO DE VISTAS pela conselheira Cristiane de Freitas de Azevedo Barros, representante da Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg.****

**Vanessa Coelho Naves**

Diretora de Controle, Monitoramento e Geotecnologia e

Presidente Suplente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris - CAP.